

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS), REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO ANO DE 2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR que aprova o repasse de recursos, na modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, Incentivo ILPI, exclusivamente, para uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos, sem fins lucrativos, em municípios que possuam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no Estado do Paraná;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), referente ao recurso executado no ano de 2024 de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05/02/2026.

Flávio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027